



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2063, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE INÍCIO DE COBRANÇA DOS ALUGUERES DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A cobrança dos alugueres de que tratam os contratos de permissão de uso de bem público referentes ao Mini-Shopping Pompéia, iniciar-se-á a partir do mês de novembro, para pagamento no mês de dezembro do corrente exercício.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2047, de 15 de setembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal na data supra.

GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO